



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,  
**S E M A P I**  
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA.**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Travessa Alexandrino de Alencar, 83, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca os trabalhadores, em especial os seus associados do SEMAPI, empregados do **Setor Público - Fundações Estaduais, UERGS, ASCAR/EMATER e EGR** - para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia **05 de agosto de 2020**, em reunião excepcionalmente **virtual, com início às 18h**, e duração prevista para 2 (duas) horas, por MEIO ELETRÔNICO DE VÍDEO CONFERÊNCIA, através da Plataforma ZOMM, a ser disponibilizado posteriormente pelas mídias oficiais do sindicato, grupos do fórum de representação de base e também através dos e-mails cadastrados no sindicato, no dia da assembleia no turno da manhã, com a seguinte ordem do dia:

**DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE:**

1. Conveniência, ou não, de serem instaurados e instruídos procedimentos negociais e ou judiciais para a revisão dos instrumentos coletivos aplicáveis à categoria do setor público, nas Fundações, UERGS, ASCAR-EMATER e EGR.
2. Em caso positivo, aprovar a pauta de reivindicações.
3. Autorização e fixação de maneira coletiva, prévia e expressa do Desconto de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato.
4. Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar, conciliar e firmar acordos, convenção coletiva, acordos coletivos de trabalho, ajuizar protesto judicial e Dissídio Coletivo de natureza econômica, contestar Dissídio Coletivo e interpor oposição.
5. Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a presente assembleia para a apreciação das contrapropostas e sobre as formas de mobilização da categoria.
6. Eventual descumprimento dos instrumentos coletivos.

**OBSERVAÇÃO:** Registra-se que a deliberação sobre os itens da ordem do dia serão por aclamação, com manifestação e registro dos votos contrários no chat da referida Assembleia.

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

Geni Veiga Coimbra  
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS